DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/09/2024, às 8 horas e 00 minutos
DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2024, às 8 horas e 05 minutos

DATA DA LEITURA:	10/09/2024	ORGÃO:	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE
CODIGO	ID 2630	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 1671/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0073/2024
ABERTURA	17/09/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	12 MESES
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.13	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.1	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			13.10	AMOSTRAS - PRAZO 3 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR			
14.3.3	FGTS	X			TR 3.11.7.	LAUDO ANALITICO e CERTIFICADO DE ANÁLISE	ENTREGA			
14.3.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.3.2	CERT. FEDERAL	X			TR 3.2.8.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, F Á RMACO, APRESENTA Ç Ã O, FORMA FARMACÊUTICA, EMBALAGEM COM O QUANTITATIVO DO PRODUTO OFERTADO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
14.3.7	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				14.4.3	REGISTRO MATERIAL	X	X		
14.3.4	CIM	X			14.4.3	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.4.3.1	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				
14.3.8	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				14.4.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				14.4.3	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
14.5.1.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.10.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO									
14.2.12	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3	folders, catálogos e/ou prospectos	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO: R$342.403,3153	X			
	AFE COMUM - DOU				7.7.	isenção de ICMS (Convênio ICMS 73/04) apresentar sua proposta desonerada		PROPOSTA		
14.4.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA			
14.4.6	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.2.11	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE			X	
14.2.11	AFE CORRELATOS - DOU	X								
14.2.12	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
14.4.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
14.4.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
14.4.4	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
14.4.2	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. CONSULTA	CEIS/CNEP/E-FISCO/PE-INTEGRADO									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO - PROCAPE/UPE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer. 5.2.3.2. A proposta deverá conter a marca do produto ofertado.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 9.12.1, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo II do Edital), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais nãodigitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 5.2.2.1. As empresas provisioramente classificadas em primeiro lugar devem encaminhar juntamente com a proposta, catálogos/folders/prospectos que comprovem que o produto ofertado atende ao solicitado no Termo de Referência. 11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.5 Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 13.14 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: licitacaoprocape@upe.br - Fone: (81) 3181-7120; PREGOEIRO: Marcos Antonio Viana de Melo

RECEB. NOME:_____ EM:_____